Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ
AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA
TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com
CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR/CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A MESA DIRETORA, representada neste ato pelo Presidente **ZAQUEU PEREIRA BASTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Decreto Lei nº 201/67.

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador de Ipecaetá, Sr. Sivaldo Alves Barreto, ocorrido no último dia 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art.8°, I, do Decreto Lei n° 201/67, que determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato do vereador no caso de falecimento;

CONSIDERANDO que a respectiva declaração deve ser comunicada ao plenário, na primeira sessão, após ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo do mandato, nos termos do art.8°, § 1º, do Decreto Lei n° 201/67;

Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO:**

I - Fica declarada a **EXTINÇÃO DO MANDATO** do vereador do município de Ipecaetá-Bahia, Excelentíssimo Senhor Sivaldo Alves Barreto (PSD), bem como fica declarada a **VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR**;

II - O primeiro suplente, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA** (PSD), fica, desde a presente data, **CONVOCADO** para tomar posse no cargo de vereador do município de Ipecaetá, nos termos do art.8º, § 1º, do decreto lei nº 201/67, bem como na forma prevista do art.55, da Lei Orgânica, art.12, e art.13, ambos do Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis.

III – Que seja registrado em ATA, na íntegra, a presente Declaração, nos termos do art.8°, § 1º, do Decreto Lei n° 201/67.

Ipecaetá – Bahia, 18 de Outubro de 2021.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS
Presidente

EDSON DE SOUZA GOMES
1° Secretário

EDUARDO DE SOUZA BARBOSA
2° Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 05E88C010CE348E4CC4E1BE46A9BC462